



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Palmares do Sul

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2024**

**PROCESSO Nº 1.222/2024**

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Art 75VIII da Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
ERIK LEMOS DA ROSA	53.945.878/0001-66

**Objeto:**

Manutenção de Condicionadores de Ar - Pintando 7

Despesa:

<b>Órgão</b>	<b>Unidade</b>	<b>Proj./Ativ</b>	<b>Cat. Econ.</b>	<b>Despesa</b>	<b>Cod. Desp.</b>
06	0601	60	339039160 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3649

**ITEM:**

<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	1	1,00	Ser	LIMPEZA DE EQUIPAMENTO	1.430,0000	1.430,00

**VALOR TOTAL R\$ 1.430,00**

Palmares do Sul, 18 de novembro de 2024

Mauricio da Silva Muniz  
Prefeito Municipal